



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

Apresentação: 18/04/2024 11:46:56.617 - CPASF
SBE-A 1 CPASF => PL 1096/2023

SBE-A n.1

PROJETO DE LEI N° 1.096, DE 2023.

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1991, para dar prioridade no atendimento psicológico na rede pública a crianças e adolescentes que tenham sofrido abuso ou exploração sexual.

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relatora: Deputada LAURA CARNEIRO

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CPASF AO SUBSTITUTIVO DA
CSAÚDE AO PROJETO DE LEI N° 1.096, DE 2023**

Acrescente-se ao § 2º do art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1991, proposto pelo art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão de Saúde ao projeto, a palavra “violência”, antecedida por uma vírgula, entre as expressões “vítimas de abuso” e “ou exploração sexual”.

Sala da Comissão, 10 de abril 2024

Deputado **PASTOR EURICO**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249484966100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Eurico



* C D 2 4 9 4 8 4 9 6 6 1 0 0 *